

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

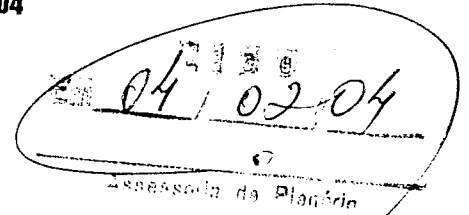
INDICAÇÃO N.º _____

IND 1840/2004

Ao Protocolo Legislativo para registro e, (Do Sr. Dep. Benício Tavares)

seguida, à CEOF -
Em 04/02/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário



Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a pavimentação asfáltica da Via M-3, em Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra - Estrutura e Obras, a pavimentação asfáltica da Via M-3, em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Ao elaborar o Plano Anual de Governo, o Poder Executivo do Distrito Federal elegeu as ações de infra-estrutura das satélites como prioridade governamental.

A pavimentação da Via M-3, que totalizará R\$ 1.610.000,00, sendo R\$ 1.260.000,00 de pavimentação asfáltica, R\$ 150.000,00 de águas pluviais e R\$ 200.000,00 para meios – fios, constitui-se em uma grande aspiração da população Ceilandense.

Sua execução garantirá melhor qualidade de vida para os cidadãos, promovendo não só o desenvolvimento local, mas democratizando os serviços públicos, como forma de superação das desigualdades.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2004.

BENÍCIO TAVARES
DEPUTADO DISTRITAL

003 03/02/04 15:00:24

